



operacional do acordo administrativo, ou seja, do acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

Art. 3º - O fiscal ficará fisicamente no local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, observando a execução física deste contrato, confrontando a execução com as condições anteriormente avençadas, como, por exemplo: especificação do objeto, quantidade, qualidade, condições, prazos, forma de execução dos serviços.

Art. 4º - O fiscal deverá auxiliar o gestor quanto à fiscalização do contrato, caso identifique vícios ou irregularidades na execução contratual, deverá comunicar ao gestor.

Art. 5º - O fiscal, devera promover reuniões periódicas com a contratada para análise e discussão sobre o andamento dos trabalhos, esclarecimentos as providências necessárias ao cumprimento do contrato, verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços elaborados, verificar e atestar as medições dos serviços, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços, prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada

Art. 6º - Determinar que a Fiscal do Contrato acima citado, no caso de afastamento temporário, ou permanente, ou de impedimento indique o substituto, o qual deverá ser conhecedor das atribuições a ele conferidas, bem como lotado na mesma Unidade do Titular.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Protocolo 197587

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

PROCESSO: Nº 202017647000938

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 02/10/2020 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Aquisição de caminhões com Caçamba Basculante para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.agricultura.go.gov.br/>, na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 14 de setembro de 2020.

Lila Rosa Figueira Soares
Gerente em Substituição
(Portaria 148/2020)

Protocolo 197633

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PORTARIA Nº 227/2020

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do Processo nº 202017604002270, através de delegação conferida ao Superintendente de Gestão Integrada, **WAGNER LUIZ DA PAIXÃO BORGES VIEIRA**, pela portaria 150/2020 - SIC, resolve designar os servidores **Miguel José Borges**, CPF 427.638.511-34, e **André Dias Campos**, CPF 664.654.001-20, lotados na Gerência de Políticas de Obras de Desenvolvimento Regional desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente,

como gestor e fiscal do procedimento aquisitivo, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC)**, e a empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda EPP (QiSat)**, CNPJ: 03.984.954/0001-74, cujo objeto é a Contratação serviço assinatura de licenças comerciais perpétuas de softwares de engenharia CAD (do inglês: Computer Aided Drawing) / CAE (do inglês: Computer Aided Engineering), para elaborar projetos de engenharia.

Protocolo 197648

PORTARIA Nº 220/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições legais, por meio do Superintendente de Gestão Integrada, através da Portaria de delegação de competência nº 150/2020 - SIC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Avaliação e Análise de Áreas Conveniadas ao Estado através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC.

§1º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Priscila Camelo Jardim (CPF 041.044.211-97);
- Vera Regina Aguiar (CPF 229.283.831-15);
- Íris Vieira Moraes (CPF 370.294.441-91);
- Honorina Francisca Lopes (CPF 165.792.161-15).

§2º. Fica designada a servidora Priscila Camelo Jardim (CPF 041.044.211-97), para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Análise de Áreas Conveniadas ao Estado através da SIC.

§3º. Nas ausências e impedimentos da Presidente, a servidora Vera Regina Aguiar (CPF 229.283.831-15), responderá pela Presidência da Comissão.

Art. 2º Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da avaliação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, pelo menos, um especialista no assunto em questão.

Art. 3º A atribuição da Comissão Permanente de Avaliação e Análise de Áreas Conveniadas ao Estado através da SIC é analisar, diligenciar, fazer vistorias *in loco*, prestar contas relativos aos Convênios firmados anteriormente, obter informações e demais atividades sobre as questões que envolvam áreas contíguas do Estado.

Art. 4º O mandato dos Membros da Comissão terá a duração de 01 (um) ano, contado a partir da data de entrada em vigor desta Portaria, podendo ser prorrogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Wagner Luiz da Paixão Borges Vieira
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria 150/2020 - SIC

Protocolo 197675

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SIC), tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/2012, depois de examinar a documentação respectiva dos autos oriundos da Gerência de Políticas de Obras de Desenvolvimento Regional, o qual tem como objeto a contratação serviço assinatura de licenças comerciais perpétuas de softwares de engenharia CAD (do inglês: Computer Aided Drawing) / CAE (do inglês: Computer Aided Engineering), para elaborar projetos de engenharia, realizados pela Gerência de Políticas de Obras de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 33, X, da Lei Estadual nº 17.928/12, para condição de eficácia dos atos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda EPP (QiSat)**, CNPJ nº 03.984.954/0001-74, bem como o procedimento, tendo em vista que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes, nos quantitativos e nos seguintes valores:



Item	SERVIÇO/MATERIAL	Qtde	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de assinatura de licença de uso comercial do software Eberick Pro Essencial 2020, fabricante AltoQI, sendo última versão disponível, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção das licenças pelo período de 12 (doze) meses. Licenciamento do tipo perpétuo.	1	Licença	R\$ 17.520,00	R\$ 17.520,00
2	Serviço de assinatura de licença de uso comercial do software QiBuilder 2020 versão plena Linha Elétrica, fabricante Alto QI, sendo uma última versão disponível, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção das licenças pelo período de 12 (doze) meses. Licenciamento do tipo perpétuo.	1	Licença	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
3	Serviço de assinatura de licença de uso comercial do software QiBuilder 2020 versão plena Linha Hidráulica, fabricante Alto QI, sendo uma última versão disponível, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção das licenças pelo período de 12 (doze) meses. Licenciamento do tipo perpétuo.	1	Licença	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00

Protocolo 197651

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 PROCESSO Nº 202000027000694 de 04/08/2020

A GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo do Estado de Goiás, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 44/2020 - Goiás Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por item), sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de micro-empresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **28 de setembro de 2020**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO COM O

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 202000027000694, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goiasturismo.go.gov.br.

GOIÁS TURISMO - GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO

RUA 30 , s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-180 Fone: (0-xx-62) 3201-8100

Anne Karoline Pureza Inácio
Pregoeira

Protocolo 197668

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 - PROCESSO Nº	201700029003204
2 - MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017- SEGPLAN/GO
3 - IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	QUARTO TERMO ADITIVO/ ACHEI / AGR /CPL Nº 012/2020.
4 - OBJETO	Prorrogação da vigência por mais doze meses a contar de 18/09/2020 e redução do quantitativo de veículos locados.
5 - CNPJ DO CONTRATADO	07.194.751/0001-35
6 - NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA
7 - CONTRATANTE	AGR
8 - CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 - VIGÊNCIA	De 18/09/2020 a 18/09/2021 (art. 132, § 3º, CC
10 - VALOR TOTAL ANUAL	168.494,40 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
11 - DATA DE ASSINATURA	14/09/2020
12 - LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Eurípedes Barsanulfo da Fonseca
Conselheiro Presidente - AGR

Protocolo 197670